



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 25.300,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.06.181.0177.2012 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00086	300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	300,00
02.04.02.12.365.0185.2114 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO EM CRECHE	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00351	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
02.05.01.10.302.0428.2064 DOAÇÃO MEDICAMENTOS, MAT. MÉDICOS, PRÓTESES, ÓRTESES, ETC	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição Gratuita - Ficha: 00505	15.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00
02.05.03.10.302.0428.1041 INVESTIMENTO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE VALE DO PIRANGA	
3.3.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00528	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
	<hr/>
	25.300,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.06.181.0177.2012 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00085	300,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	300,00
02.04.02.12.364.0239.2050 ASSISTÊNCIA AO EDUC. ENSINO DE GRADUAÇÃO	
3.3.9.0.18.00 Auxílio Financeiro a Estudantes - Ficha: 00339	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.04.02.12.365.0190.2051 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00375	4.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	4.000,00
02.05.01.10.301.0428.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PSF - PACS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00472	15.000,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	15.000,00
02.05.01.10.305.0429.2068 MANUTENÇÃO SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00515	1.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.000,00
	<hr/>
	25.300,00



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 131/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 2 de 2

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Dom Silvério-MG, 01 de Abril de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito